

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Formalização do Termo de Colaboração n. 75/2016. OBJETO: Formalização do Termo de Colaboração n. 75/2016, firmado entre o Comitê Brasileiro de Clubes e o Grêmio Náutico União, cujo objeto é Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBCf. Valor: **R\$ 4.435.200,00 (quatro milhões e quatrocentos e trinta e cinco mil e duzentos reais)** VIGÊNCIA: 54 (cinquenta e quatro) meses ASSINATURA: 16/12/2016 PROCESSO: NLP CIP 06 00013 023. FUNDAMENTO NORMATIVO: art. 56, §10º da Lei 9.615/98, art. 20, §3º do Decreto n. 7.984/2013 e art. 20 do Regulamento de Descentralização de Recursos do CBC.



PLANO DE TRABALHO - Anexo XI

MÓDULO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CLUBE ESPORTIVO PROPONENTE

I - Identificação do Clube Proponente

Entidade Proponente			CNPJ		
Grêmio Náutico União			92.841.279/0001-54		
Endereço					
Avenida João Obino, 300					
Cidade			UF	CEP	
Porto Alegre			RS	90.470-150	
Telefone		Site		Email	
(51) 30253800		www.gnu.com.br		diretoria@gnu.com.br	
Dirigente			Identidade	CPF	Estado Civil
Francisco Miguel Schmidt			1010887212 , SSP RS	095.877.130-87	Casado
Cargo/Função		Telefone	Email		Período de Mandato
Presidente		(51) 99824422	diretoria@gnu.com.br		01/01/2015 até 31/12/2016
Endereço Residencial					
Rua Barão do Cotegipe, 365 - Apto 501					
Cidade			UF	CEP	
Porto Alegre			RS	90.450-020	
Responsável Técnico pelo Projeto			Identidade	CPF	
Luciana Miotto de Oliveira			5037213807, SSP RS	638.108.910-53	
Email			Telefone		
projetosesportivos@gnu.com.br			(51) 30253877		

MÓDULO 2 - PROJETO PROPOSTO

II - Projeto (definido pela CBCf e complementado pelo Clube Proponente)

Título do Projeto	Grêmio Náutico União , formador de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos II
Objeto do Projeto	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBCf.

III - Justificativa (definida pela CBCf)

Considerando as frequentes dificuldades de promoção e manutenção de atividades de formação esportiva de excelência no âmbito dos Clubes Formadores, seja por questões de recursos insuficientes ou por condições que viabilizem a continuidade de uma atuação significativa em longo prazo, a CBCf em consonância com seu Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos, propõe esta parceria, a ser formalizada por meio de Convênio de Colaboração, que estabelece a consecução de finalidades de interesses recíprocos e justifica-se pelas razões, a saber:

1. Corrobora com o importante papel que os clubes formadores historicamente vêm desempenhando na formação de atletas olímpicos e paraolímpicos no cenário esportivo nacional;
2. Garante a contribuição efetiva da CBCf ao processo de formação esportiva com transferências de recursos que viabilizam Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res) que possibilitam impactar positivamente na ampliação do atendimento efetivo de atletas no clube;
3. Garante a continuidade do processo de formação esportiva, haja vista a possibilidade de pactuar a parceria num contexto plurianual, coincidindo com o ciclo olímpico e paraolímpico;
4. Estimula os clubes a investirem mais em esportes, fomenta o esporte paraolímpico e incentiva também o atendimento à atletas femininas de modo a se enquadrar às prioridades da Política Nacional do Esporte interagindo ainda com o movimento olímpico e paraolímpico;
5. Qualifica as atividades de treinamento técnico, tático e físico para as equipes esportivas dos clubes formadores visando à melhoria de desempenho dos atletas;
6. Estimula o aumento do número de atletas melhores preparados técnica, tática e fisicamente para ingressarem nas categorias principais.

IV - Matriz de Benefícios

Nº	BENEFÍCIOS	INDICADORES DE RESULTADOS	METODOLOGIA DE AFERIÇÃO E CONTROLE	METAS
1	Ampliar o número de atletas atendidos	Número de Atletas atendidos;	Comparativo entre o número de Atletas anteriormente atendidos e o pretendido anualmente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de Atletas a serem atendidos
2	Ampliar o número de categorias atendidas	Número de categorias atendidas	Comparativo entre o número de categorias anteriormente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de categorias atendidas
3	Ampliar o atendimento aos esportes paraolímpicos	Número de esportes paraolímpicos atendidos	Comparativo entre o número de esportes paraolímpicos anteriormente atendidos e o pretendido anualmente, se a parceria for plurianual, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de esportes paraolímpicos atendidas
4	Ampliar o atendimento às atletas femininas	Número de atendimento de atletas femininas	Comparativo entre o número de atletas femininas anteriormente atendidas e o pretendido anualmente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de atendimento de atletas femininas
5	Aumentar o grau de satisfação dos atletas beneficiados quanto às condições de treinamento;	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria	Pesquisa sobre o atendimento dos atletas beneficiados	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria
6	Aumentar a qualificação do atendimento aos atletas beneficiados	Número de atendimentos multidisciplinares	Comparativo entre o número de atendimentos atual e o proposto	Percentual de aumento dos atendimentos multidisciplinares

7	Melhorar o desempenho esportivo do clube nos esportes pleiteados.	Taxa de desempenho	Número de vezes em que o clube ficou entre os 10 primeiros colocados, divididos pelo número de participações em competições organizadas pelas ERADs e/ou ENADs no ano anterior nos esportes pleiteados vezes 100(%).	Taxa de melhoria de desempenho esportivo do clube.
---	---	--------------------	--	--

VIII - Metas Anuais e Final (definido pela CBCf e complementado pelo Clube Proponente)

Descrição das metas a serem atingidas. As metas necessariamente devem estar relacionadas aos Indicadores de Resultados detalhados anteriormente, e apresentarem a respectiva mensuração, seja qualitativa ou quantitativa de acordo com a realidade do Projeto Proposto pelo Clube Proponente.

Nº	Meta	Esporte	Categorias	Situação Atual	ESTIMATIVA DO CLUBE PROPONENTE					Nº total final
					Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	% Final	
1	Percentual de aumento de Atletas a serem atendidos	Basquetebol - Olímpico	SUB 13	10	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	40,0%	14
			SUB 14	10	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	40,0%	14
			SUB 15	10	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	40,0%	14
			SUB 17	10	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	40,0%	14
			SUB 19	10	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	40,0%	14
		Esgrima - Olímpico	CADETE	8	25,0%	12,5%	25,0%	12,5%	75,0%	14
			INFANTIL	1	100,0%	200,0%	100,0%	200,0%	600,0%	7
			JUVENIL	8	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%	100,0%	16
			PRÉ CADETE	4	25,0%	25,0%	25,0%	50,0%	125,0%	9
		Esgrima em cadeira de rodas - Paraolímpico	Categoria A	2	150,0%	100,0%	100,0%	100,0%	450,0%	11
			Categoria B	5	40,0%	20,0%	40,0%	20,0%	120,0%	11
			Categoria C	2	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%	200,0%	6
		Ginástica Artística - Olímpico	INFANTIL	14	7,1%	7,1%	14,3%	0,0%	28,6%	18
			JUVENIL	16	12,5%	0,0%	12,5%	0,0%	25,0%	20

	Mirim	35	11,4%	11,4%	11,4%	11,4%	45,7%	51
	PRÉ-INFANTIL	15	26,7%	26,7%	26,7%	26,7%	106,7%	31
Ginástica Rítmica - Olímpico	INFANTIL	9	11,1%	11,1%	11,1%	11,1%	44,4%	13
	JUVENIL	2	100,0%	100,0%	50,0%	0,0%	250,0%	7
	MIRIM	2	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%	200,0%	6
	PRÉ-INFANTIL	12	8,3%	8,3%	8,3%	8,3%	33,3%	16
Judô - Olímpico	SUB 13	8	37,5%	25,0%	37,5%	25,0%	125,0%	18
	SUB 15	11	27,3%	27,3%	18,2%	18,2%	90,9%	21
	SUB 18	23	17,4%	13,0%	13,0%	8,7%	52,2%	35
	SUB 21	10	30,0%	30,0%	10,0%	10,0%	80,0%	18
Natação - Olímpico	INFANTIL	19	21,1%	26,3%	10,5%	15,8%	73,7%	33
	junior	19	15,8%	15,8%	15,8%	15,8%	63,2%	31
	JUVENIL	12	33,3%	16,7%	16,7%	8,3%	75,0%	21
	MIRIM	22	27,3%	9,1%	13,6%	4,5%	54,5%	34
	PETIZ	48	12,5%	12,5%	10,4%	12,5%	47,9%	71
Natação - Paraolímpico	S 10	5	20,0%	20,0%	0,0%	0,0%	40,0%	7
	S 13	2	0,0%	0,0%	50,0%	0,0%	50,0%	3
	S 14	1	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1
	S 9	4	0,0%	25,0%	0,0%	0,0%	25,0%	5
Remo - Olímpico	INFANTIL	6	16,7%	16,7%	16,7%	16,7%	66,7%	10
	JUNIOR	13	23,1%	7,7%	15,4%	0,0%	46,2%	19
	JUVENIL	10	20,0%	10,0%	10,0%	10,0%	50,0%	15
	sub 23	13	15,4%	23,1%	15,4%	23,1%	76,9%	23
Tênis - Olímpico	ATÉ 12 ANOS	11	18,2%	18,2%	18,2%	18,2%	72,7%	19
	ATÉ 14 ANOS	6	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	133,3%	14
	ATÉ 16 ANOS	5	40,0%	40,0%	40,0%	40,0%	160,0%	13
	ATÉ 18 ANOS	2	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	400,0%	10
Voleibol - Olímpico	INFANTIL	17	23,5%	11,8%	17,6%	11,8%	64,7%	28

		INFANTO	19	10,5%	15,8%	15,8%	10,5%	52,6%	29
		JUVENIL	20	10,0%	15,0%	15,0%	10,0%	50,0%	30
		Mirim	15	26,7%	13,3%	26,7%	13,3%	80,0%	27
2	Percentual de aumento de categorias atendidas	Basquetebol - Olímpico	5	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5
		Esgrima - Olímpico	4	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4
		Ginástica Artística - Olímpico	4	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4
		Ginástica Rítmica - Olímpico	4	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4
		Judô - Olímpico	4	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4
		Natação - Olímpico	5	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5
		Remo - Olímpico	4	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4
		Tênis - Olímpico	4	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4
		Voleibol - Olímpico	4	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4
		Esgrima em cadeira de rodas - Paraolímpico	3	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	3
		Natação - Paraolímpico	4	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4
3	Percentual de aumento de esportes paraolímpicos atendidas		2	0,0%				0,0%	2
4	Percentual de aumento de atendimento de atletas femininas	Basquetebol - Olímpico	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0
		Esgrima - Olímpico	8	37,5%	50,0%	37,5%	50,0%	175,0%	22
		Ginástica Artística - Olímpico	56	10,7%	7,1%	10,7%	7,1%	35,7%	76
		Ginástica Rítmica - Olímpico	25	20,0%	20,0%	16,0%	12,0%	68,0%	42
		Judô - Olímpico	24	33,3%	20,8%	16,7%	16,7%	87,5%	45
		Natação - Olímpico	44	22,7%	18,2%	15,9%	13,6%	70,5%	75
		Remo - Olímpico	11	36,4%	9,1%	36,4%	9,1%	90,9%	21
		Tênis - Olímpico	5	80,0%	80,0%	80,0%	80,0%	320,0%	21
		Voleibol - Olímpico	35	17,1%	17,1%	20,0%	11,4%	65,7%	58
		Esgrima em cadeira de rodas - Paraolímpico	2	100,0%	150,0%	100,0%	150,0%	500,0%	12
		Natação - Paraolímpico	4	25,0%	25,0%	25,0%	0,0%	75,0%	7

5	Percentual de aumento dos atendimentos multidisciplinares	Preparador Físico Fisioterapeuta	Basquetebol - Olímpico	SUB 13	10	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	40,0%	14
				SUB 14	10	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	40,0%	14
				SUB 15	10	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	40,0%	14
				SUB 17	10	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	40,0%	14
				SUB 19	10	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	40,0%	14
		Fisioterapeuta	Esgrima - Olímpico	CADETE	8	25,0%	12,5%	25,0%	12,5%	75,0%	14
				INFANTIL	1	100,0%	200,0%	100,0%	200,0%	600,0%	7
				JUVENIL	8	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%	100,0%	16
				PRÉ CADETE	4	25,0%	25,0%	25,0%	50,0%	125,0%	9
		Preparador Físico Fisioterapeuta	Ginástica Artística - Olímpico	INFANTIL	14	7,1%	7,1%	14,3%	0,0%	28,6%	18
				JUVENIL	16	12,5%	0,0%	12,5%	0,0%	25,0%	20
				Mirim	35	11,4%	11,4%	11,4%	11,4%	45,7%	51
				PRE-INFANTIL	15	26,7%	26,7%	26,7%	26,7%	106,7%	31
		Preparador Físico Fisioterapeuta	Ginástica Rítmica - Olímpico	INFANTIL	9	11,1%	11,1%	11,1%	11,1%	44,4%	13
				JUVENIL	2	100,0%	100,0%	50,0%	0,0%	250,0%	7
				MIRIM	2	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%	200,0%	6
				PRÉ-INFANTIL	12	8,3%	8,3%	8,3%	8,3%	33,3%	16
		Fisioterapeuta	Judô - Olímpico	SUB 13	8	37,5%	25,0%	37,5%	25,0%	125,0%	18
				SUB 15	11	27,3%	27,3%	18,2%	18,2%	90,9%	21
				SUB 18	23	17,4%	13,0%	13,0%	8,7%	52,2%	35
				SUB 21	10	30,0%	30,0%	10,0%	10,0%	80,0%	18
		Preparador Físico Fisioterapeuta	Natação - Olímpico	INFANTIL	19	21,1%	26,3%	10,5%	15,8%	73,7%	33
				junior	19	15,8%	15,8%	15,8%	15,8%	63,2%	31
				JUVENIL	12	33,3%	16,7%	16,7%	8,3%	75,0%	21

		MIRIM	22	27,3%	9,1%	13,6%	4,5%	54,5%	34	
		PETIZ	48	12,5%	12,5%	10,4%	12,5%	47,9%	71	
	Fisioterapeuta	Remo - Olímpico	INFANTIL	6	16,7%	16,7%	16,7%	16,7%	66,7%	10
			JUNIOR	13	23,1%	7,7%	15,4%	0,0%	46,2%	19
			JUVENIL	10	20,0%	10,0%	10,0%	10,0%	50,0%	15
			sub 23	13	15,4%	23,1%	15,4%	23,1%	76,9%	23
	Fisioterapeuta	Tênis - Olímpico	ATÉ 12 ANOS	11	18,2%	18,2%	18,2%	18,2%	72,7%	19
			ATÉ 14 ANOS	6	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	133,3%	14
			ATÉ 16 ANOS	5	40,0%	40,0%	40,0%	40,0%	160,0%	13
			ATÉ 18 ANOS	2	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	400,0%	10
	Preparador Físico Fisioterapeuta	Voleibol - Olímpico	INFANTIL	17	23,5%	11,8%	17,6%	11,8%	64,7%	28
			INFANTO	19	10,5%	15,8%	15,8%	10,5%	52,6%	29
			JUVENIL	20	10,0%	15,0%	15,0%	10,0%	50,0%	30
			Mirim	15	26,7%	13,3%	26,7%	13,3%	80,0%	27
6	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria				50%	60%	70%	80%		
7	Taxa de melhoria de desempenho esportivo do clube.			48	55%	60%	63%	65%		

IX - Cronograma de Execução do Projeto

Cronograma de Execução do Projeto												
Nº	Atividades de Execução do Projeto	Tipo de atividade	Ano 01		Ano 02		Ano 03		Ano 04		Ano 05	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
1	Acompanhamento do departamento médico	Formação de atletas	1º mês	12º mês	13º mês	24º mês	25º mês	36º mês	37º mês	48º mês	49º mês	54º mês
2	Atividades com os atletas beneficiados	Formação de atletas	1º mês	12º mês	14º mês	24º mês	26º mês	36º mês	38º mês	48º mês	50º mês	52º mês
3	Elaboração dos relatórios anuais de acompanhamento e prestação de contas	Gestão do projeto	12º mês	12º mês	24º mês	24º mês	36º mês	36º mês	48º mês	48º mês	54º mês	54º mês

4	Processo de recrutamento e seleção de Equipes Técnica e Multidisciplinar (opção de novas contratações)	Gestão do projeto	1º mês	2º mês	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
5	Recesso de atividades 1 (opcional)	30 dias	Formação de atletas	Não se aplica	Não se aplica	13º mês	13º mês	25º mês	25º mês	37º mês	37º mês	49º mês	49º mês

VII - Plano de Aplicação

OLÍMPICO									
ESPORTES	PROFISSIONAIS	HORAS	QTD	VALOR MENSAL	TOTAL				SUBTOTAL 4 ANOS
					ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	
Ginástica Rítmica	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	44h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
Ginástica Artística	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Basquetebol	Técnico Esportivo	44h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Natação	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
	Técnico Esportivo	40h	1	3.500,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	168.000,00
	Técnico Esportivo	44h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Esgrima	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Judô	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00

Remo	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Auxiliar Técnico Esportivo	40h	1	1.600,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	76.800,00
Tênis	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
	Técnico Esportivo	40h	1	3.600,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00	172.800,00
	Auxiliar Técnico Esportivo	40h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Voleibol	Técnico Esportivo	20h	1	1.800,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	86.400,00
	Técnico Esportivo	44h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Ginástica Artística	Preparador Físico	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Ginástica Rítmica									
Basquetebol	Preparador Físico	44h	1	3.500,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	168.000,00
Natação	Preparador Físico	44h	1	2.300,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	110.400,00
Ginástica Rítmica	Fisioterapeuta	30h	1	2.200,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00	105.600,00
Remo									
Tênis									
Esgrima	Fisioterapeuta	30h	1	2.200,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00	105.600,00
Judô									
Natação									
Basquetebol	Fisioterapeuta	20h	1	1.800,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	86.400,00
Ginástica Artística									
Voleibol									
Voleibol	Preparador Físico	20h	1	1.900,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	91.200,00
TOTAL			34	86.400,00	1.036.800,00	1.036.800,00	1.036.800,00	1.036.800,00	4.147.200,00
PARAOLÍMPICO									
ESPORTES	PROFISSIONAIS	HORAS	QTD	VALOR MENSAL	TOTAL				SUBTOTAL 4 ANOS
					ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	
Esgrima em cadeira de rodas	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00

Natação	Auxiliar Técnico Esportivo	20h	1	1.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Esgrima em cadeira de rodas	Auxiliar Técnico Esportivo	20h	1	1.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Natação	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
TOTAL			4	6.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	288.000,00
TOTAL GERAL - OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO			38	92.400,00	1.108.800,00	1.108.800,00	1.108.800,00	1.108.800,00	4.435.200,00

Autenticação

____/____/____
data

Luciana Miotto de Oliveira
Responsável Técnico

Francisco Miguel Schmidt
Presidente